

SÍSIFO E PÍTIA: A IMAGEM DA ATUAÇÃO DO AGENTE DA PRESERVAÇÃO NO DIREITO AO PATRIMÔNIO CULTURAL

Sílvia Maria do Espírito Santo¹

Cláudia Leonor G. A. Oliveira²

Resumo: O presente artigo busca na representação dos mitos de Sísifo e Pítia elementos simbólicos referenciais presentes no Direito em relação ao Patrimônio Cultural, seja ele material ou imaterial, na emergência da temática no país. Os objetivos do artigo são abordar conceitos básicos da preservação patrimonial, bem como as questões relacionadas ao direito do cidadão a partir da abordagem de elementos críticos, buscando o direito ao conhecimento e à memória, na forma de política cultural. A metodologia foi orientada na bibliografia específica das políticas de patrimônio cultural, relacionadas aos bens culturais, seus

¹ Socióloga (ESP), Doutora em Ciência da Informação pela UNESP e Pós-doutora pela Universidade do Porto. É docente do curso de Biblioteconomia e Ciência da Informação e Documentação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – USP, é Coordenadora do Grupo de Pesquisa Pítia: Memória e Mediação e membro colaborador do Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória – CITCEM da Universidade do Porto-Portugal. E-mail: <silesan@usp.br>.

² Historiadora (FFLCH-USP). É bolsista, doutoranda em Estudos em Comunicação para o Desenvolvimento da Universidade Lusófona do Porto-Portugal. É membro do Centro Internacional de Pesquisa Atopos (ECA/USP) e do CICANT – Comunicação Aplicada, Cultura e Novas Tecnologias, Universidade Lusófona do Porto. É Vice coordenadora do Grupo de Pesquisa Pítia: Memória e Mediação. E-mail: <claudialeonor.oliveira@gmail.com>

elementos primordiais, bem como às necessidades de preservação e circulação de bens culturais, tanto na sua forma material como na sua forma imaterial, o que demanda reflexões sobre as políticas culturais vigentes ao longo dos anos. Discorre sobre um exemplo de política cultural inclusiva e seus desdobramentos em relação ao direito à memória. Os resultados – tomando a imagem mitológica de Pítia, aquela que profetiza – anunciam a necessidade de diagnósticos aplicados para melhor adequação das ações no plano das intervenções patrimoniais, no ensino e mediações criativas que têm por objetivo garantir o direito social ao que lhe pertence.

Palavras-chave: Patrimônio Histórico Material; Patrimônio Histórico Imaterial; Direito; Memória; História.

Abstract: This article seeks in the representation of the myths of Sisyphus and Pythia symbolic referential elements present in the Law in relation to Cultural Heritage, be it material or intangible, in the emergence of the issue in the country. The objectives of the article are to address basic concepts of heritage preservation, as well as issues related to citizen rights from the perspective of critical elements, seeking the right to knowledge and memory, in the form of cultural policy. The methodology was oriented in the specific bibliography of cultural heritage policies, related to cultural assets, their primary elements, as well as the preservation and circulation needs of cultural assets, both in their material and intangible forms; this requires reflections on the

cultural policies in force over the years. One example of inclusive cultural policies is discussed, one at the municipal level and the other at the federal level and their consequences in relation to the right to memory. The results, taking the mythological image of Pítia, the one she prophesies, announce the need for applied diagnostics to better adapt actions in terms of patrimonial interventions, in teaching and creative mediations to guarantee the social right to what belongs to her.

Keywords: Material Historical Heritage; Intangible Historical Heritage; Law; Memory; History.

Eu lembro, umas coisas eu lembro e outras não; é muito samba, o samba vai sambando, e vai esquecendo. (Rosalina Pereira dos Santos, Mestre Griô³)

Apresentação

Em setembro de 2003, algo muito especial quebrou o protocolo das costumeiras e tradicionais solenidades da diplomacia mundial envolvendo representantes de inúmeros países quando a música brasileira *Toda menina baiana*⁴, de autoria do compositor Gilberto Gil,

³ Rosalina Pereira dos Santos é Mestre Griô, moradora de Lençóis, interior da Bahia. Foi entrevistada pela equipe do Museu da Pessoa, por meio do projeto Memória dos Brasileiros, na linha de pesquisa Saberes e Fazeres, em parceria com a Ação Griô Nacional (Museu da pessoa, 2008b).

⁴ Contando com 255 mil visualizações, essa apresentação, nomeada de Show da Paz, está disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=C5-33YIVYC4>. A apresentação completa, incluindo o discurso de abertura de Kofi Annam, está em

irrompeu o vasto salão verde salão da Assembleia Geral da ONU. O músico e poeta brasileiro, então Ministro da Cultura, acompanhava o presidente Luiz Inácio Lula da Silva em show que antecedeu a 56ª sessão da Assembleia Geral, quando então, após discurso invocando os povos para a democracia cultural, trocou a fala mansa e cadenciada pela mensagem potente na voz já enfraquecida, porém vibrante do músico. No final, ao atabaque, estava o presidente da casa, o homem institucional Kofi Atta Annan⁵ que passou a acompanhar musicalmente o representante máximo da cultura brasileira, que reivindicava para si e para muitos outros o ser “africano que era” (ESTAÇÃO, 2020), assumindo a narrativa de que “você tem os momentos milagrosos que parece que todas as desavenças caem por terra e o ser se eleva”. O evento – um *Réquiem* para o diplomata brasileiro e Alto Comissário para Direitos Humanos da ONU, Sérgio Vieira de Mello, morto juntamente com outros 22 membros de sua comitiva em missão em Bagdá, Iraque, no mês anterior – ocorreu em 18 de setembro de 2003, Dia Internacional da Paz (CARDOSO, 2003).

Do formal ao informal, do discurso ao canto, dos gestos comedidos do então Ministro ao gingado da “menina baiana”, da chamada institucional do discurso inicial de Kofi Annan à valorização da música popular brasileira, do comedimento do discurso de abertura ao convite inusitado do músico para que o alto mandatário da ONU

<https://www.youtube.com/watch?v=17PjqJLGq7w>, contando com 55 mil acessos até o presente momento. Acesso em: 28 out. 2020.

⁵ Nascido em Gana, Kofi Atta Annan atuou por dois mandatos consecutivos como Secretário-Geral das Nações Unidas, entre 1 de janeiro de 1997 e 31 de dezembro de 2006. Em 2001, foi laureado com o Nobel da Paz. Faleceu em 28 de agosto de 2018, aos 80 anos (KOFI, [2--?]).

assumisse o atabaque: Gilberto Gil, naquele momento ritualizou a instituição mundial em homenagem à pluralidade e à criatividade dos povos. Daquela cena⁶ – compartilhada às centenas por meio das redes sociais digitais e também pelos tradicionais meios de comunicação de massa –, um aspecto que se sobressaiu é que o gesto do então ministro, representante de um governo popular e democrático, não se apegou aos cânones da austeridade institucional; nem Annam ou os demais participantes da reunião permaneceram imunes ao chamado de Gil, o poeta. O mesmo gesto ele repetiu junto aos quilombolas, nas aldeias, nos terreiros de chão batido e nos palcos improvisados das artes populares durante todo o período em que respondeu pelo Ministério da Cultura, entre os anos de 2003 e 2008.

Consagrava-se ali a esperança da permanência da democracia e de um futuro promissor, dado que o ministro da cultura, Gilberto Passos Gil Moreira, músico reconhecido e naquele momento, representante máximo das políticas culturais brasileiras, que nunca se curvou para as circunstâncias obscurantistas que impedem a iluminação das visões e manifestações culturais futuras, endossava a importância de sua política cultural voltada para a “cultura viva”, baseada na disseminação de pontos de cultura e na valorização dos arranjos culturais locais.

Talvez naquele momento, os agentes culturais e em especial os devotados à preservação, à circulação e à ritualização do Patrimônio Cultural, seja em sua vertente material ou imaterial, tenham se sentido

⁶ Contando com 255 mil visualizações, essa apresentação está disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=C5-33YIVYC4>. Acesso em: 28 out. 2020.

contemplados e, tal como o sofrimento representado no mito de Sísifo – como será apontado mais adiante –, perpassado pelas articulações do caminhar entre o campo da subjetividade e os discursos simbólicos da cultura. Essa visão se justifica pelo fato de que

O ensaio de Camus [O mito de Sísifo] interpreta a saga mitológica grega de Σίσυφος, Sísifo⁷, o mais sagaz de todos os mortais, que por vingança prendeu a morte e, como consequência, ninguém mais morria. Estar para sempre vivo era o mesmo que dar eternidade para quem não merecia. A punição de Zeus por esse grave e inadmissível erro destinou a Sísifo o castigo de carregar uma enorme pedra nas costas até o topo da montanha, submetendo-o à rotina do cotidiano no caminhar com passos ritmados em decorrência do peso da incessante atividade recrudescida, exaustiva e repetitiva de levar eternamente a pedra ao topo.

O escritor toma o mito de Sísifo como reflexão do absurdo humano, como ponto de partida, e o faz como se fosse um pensamento concluso da mensagem facilitada pela noção da culpa e da punição. Descreve o insano trabalho como mal do espírito que se instala e, assim, evidencia-se que a apropriação do mito por Camus faz pensar o ponto de vista do problema do trabalho enfadonho, acumulativo e repetitivo (ESPÍRITO SANTO, 2020).

A imagem proporcionada pela mitologia grega de um homem dotado de porte, de força, masculino e que não foge das tarefas a ele destinadas são apropriadas para descrever a paixão do agente da preservação do patrimônio cultural pelo seu ofício. A sua consciência social clama pela necessidade do agir em direção ao futuro utópico, da cidade revalorizada sem os fantasmas do passado.

Na sua quase longa trajetória, a questão do patrimônio cultural tem em Mario de Andrade o seu mito fundador, quando da criação, em

⁷ Era filho de Éolo e Enarete, e pai de Ulisses.

1937, do então SPHAN (Serviço de Patrimônio Histórico, Artístico Nacional) e atual IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), a partir da necessidade de uma patrimonialização que justificasse uma dada narrativa histórica sobre o Brasil, independente das propostas inovadoras à época que o projeto trazia. No contexto, a política de Getúlio Vargas, claramente nacionalista, incentivava as pesquisas, os estudos e a musealização com foco nesse viés. Nesse mesmo enquadramento, são publicadas importantes obras de pensadores que procuraram compreender a gênese do Brasil, incluindo em quase todas elas a palavra “Formação” em seu título. Assim, no espaço de duas décadas, entre 1930 e 1950, chega ao grande público os textos de Caio Prado Jr., “Formação do Brasil Contemporâneo”, de Antonio Candido, “Formação da Literatura Brasileira” e de Gilberto Freyre, “Casa Grande e Senzala”, no qual se destaca nesse seguimento o primeiro capítulo intitulado “Formação de uma Sociedade Agrária, Escravocrata e Híbrida”. Entre os últimos dessa série de títulos que analisam a questão do aspecto formador de nossa nação, estão “Os Donos do Poder: Formação do Patronato Político Brasileira” e, por fim, a obra-prima de Celso Furtado, “Formação Econômica do Brasil” (VENTURA, 2010).

Porém, a questão do Patrimônio Cultural, em suas várias vertentes como Gestão, Tutela e Difusão de *bens culturais* materiais, móveis, imóveis, integrados e imateriais pressupõe conceitos de políticas culturais, as quais permitem reconhecer, valorizar e avaliar as fronteiras das gestões comunitárias públicas, privadas e da qualidade de vida do usuário cidadão.

Se o início da legislação sobre o patrimônio histórico tem em Mário de Andrade a sua figura fundante, ainda que no contexto do Estado Novo (1930-1945) – o que não tira dele nem o brilho, tampouco a genialidade da iniciativa dada à sua compreensão de que as pequenas e singelas edificações bem como as manifestações cantadas e dançadas também serem passíveis de patrimonialização –, é somente em 1988, com a promulgação da nova Constituição Brasileira, que a questão se sedimenta a tal ponto de constituir-se referência para as políticas públicas de patrimonialização. Malgrado as recentes manifestações de alguns políticos brasileiros pela necessidade de uma nova Carta Constitucional (SAKAMOTO, 2020), a de 1988 é, segundo BONAVIDES (2000), uma das mais avançadas no mundo, tendo sido elaborada a partir de diálogo constante com os diversos movimentos sociais que propiciaram importantes avanços nos mais variados assuntos sobre os quais versa. Em suma, a Carta Constitucional de 1988 mais avança “onde o Governo mais intenta retrogradá-la. Como constituição dos direitos fundamentais e da proteção jurídica da sociedade, combinando assim defesa do corpo social e tutela dos direitos subjetivos, ela fez nesse prisma judicial do regime significativo avanço” (BONAVIDES, 2000, p. 174).

Por sua vez, Fernandes (2012) ressalta ainda que é na Carta Magna de 1988 que “o legislador constituinte teve a sensibilidade política de enquadrar no rol dos direitos fundamentais os chamados

direitos culturais e de exigir que o Estado garanta a todos os brasileiros o exercício desses direitos”⁸ (*idem*, p. 4).

Entretanto, é nas instâncias federativas que a União gerencia o patrimônio nacional de acordo com as seguintes diretrizes:

Desde a criação do Instituto, em 13 de janeiro de 1937, por meio da Lei nº 378, assinada pelo então presidente Getúlio Vargas, os conceitos que orientam a atuação do Instituto têm evoluído, mantendo sempre relação com os marcos legais. A Constituição Brasileira de 1988, em seu artigo 216, define o patrimônio cultural como formas de expressão, modos de criar, fazer e viver. Também são assim reconhecidas as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; e, ainda, os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. Nos artigos 215 e 216, a Constituição reconhece a existência de bens culturais de natureza material e imaterial, além de estabelecer as formas de preservação desse patrimônio: o registro, o inventário e o tombamento (O IPHAN, c2014, p. web).

Dessa feita, os olhares voltaram-se inicialmente e em especial para o patrimônio edificado e, a despeito do fato de que o próprio Mário fizera inúmeras incursões pelo território nacional, registrando a cultura popular, a ideia de uma história oficial, soberba, com seus heróis e mitos fundadores e que atestasse os 400 anos de vida do nosso país, sempre se destacou com as ações de valorização do patrimônio edificado pelo dispositivo jurídico do tombamento. Como exemplo, destaca-se o

⁸ De acordo com BONAVIDES, essa assertiva fica em evidência quando o art. 215 afirma que: O estado garantirá a todos pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais” (FERNANDES, 2012, p. 4)

conjunto dos centros históricos de Salvador (BA) e Ouro Preto (MG), a partir dos quais se denota a presença e influência da colonização portuguesa e a supremacia do barroco colonial enquanto estilo arquitetônico a ser preservado. Para Fernandes (2012, p. 14), valorizou-se o que foi erigido com

pedra e cal, em detrimento de outros bens culturais significativos, mas que, por não serem representativos de uma determinada época ou ligados a algum fato histórico notável ou pertencentes a um estilo arquitetônico relevante, deixaram de ser preservados e foram relegados ao esquecimento e até destruídos por não terem, no contexto dessa concepção histórica, valor que justificasse a sua preservação”.

Fernandes assevera que a Constituição brasileira de 1988 trouxe “pioneiramente, uma constitucionalização da cultura” (2012, p. 3-4) e por meio da qual o legislador constituinte garantiu os chamados “direitos culturais”, que podem ser definidos como “aqueles direitos que o indivíduo tem em relação à cultura da sociedade da qual faz parte, que vão desde o direito à produção cultural, passando pelo direito de acesso à cultura até o direito à memória histórica” (*idem*, p. 4).

No entanto, aos 2 de janeiro de 2019, em um dia de revés, ocorreu a extinção do Ministério da Cultura, logo após a posse do atual governo federal, que o transformou em secretaria ligada ao Ministério da Cidadania e ao Ministério do Turismo em um segundo momento. Com isso, a cultura teve restrições de verbas, perdendo autonomia política; por sua vez, o IPHAN, como autarquia federal, passou a ser subordinado ao Ministério do Turismo. Essa mudança causou perdas da ordem da experiência de quase 100 anos no que tange à Gestão Patrimonial no

Brasil, à difusão da arte e elementos primordiais das artesanias e manufaturas e à produção histórico-artística, das artes populares e sacra, apesar de resguardadas e garantidas pelo direito público na Constituição Brasileira.

Objetivos

O principal objetivo do presente artigo é refletir a respeito do direito ao conhecimento e à memória, aplicando a representação mitológica, princípios que possuem percursos para elencar ações qualificadas na defesa e direito patrimonial. Os desafios estão no topo das preocupações para dar direito ao acesso e uso que passam necessariamente por pontos decisivos: 1. Profissionalizar os agentes do patrimônio; 2. Inventariar continuamente os bens culturais brasileiros; 3. Promover a Educação Patrimonial; 4. Envolver a comunidade em seus direitos patrimoniais; 5. Criar mediações para conhecimento no âmbito do Turismo; e 6. Fomentar o conhecimento das categorias dos bens patrimoniais.

Para tanto, será apresentado o projeto Ação Griô Nacional, iniciativa engendrada pelo Ministério da Cultura, no âmbito do Programa Cultura Viva, sob o comando de Gilberto Gil, o qual, durante um período de cinco anos, afastou-se de suas atividades de músico para ser o gestor da pasta ministerial da Cultura.

Os riscos da pedra de Sísifo deslizar

A pedra de Sísifo pode deslizar sobre os povos. Refletindo sobre a metáfora de Sísifo pode-se dizer que, em épocas favoráveis às liberdades democráticas, a preservação patrimonial vincula-se às comunidades e, seus anseios de direito ao uso patrimonial em questão organiza-se pela utopia da transformação social. Todavia, elencam-se riscos, os quais são invisíveis, ao tempo que operam na materialidade, além da corrosão dos agentes naturais e biológicos dos acervos.

Os riscos apresentam-se de várias naturezas desde a execução da Política Pública pelos poderes de estado até às mais vigorosas Políticas de Preservação adotadas na preservação dos acervos, monumentos e edificações. De qual risco se fala⁹? Uma definição de risco seria aquilo que interfere de maneira insustentável no ambiente físico, no corpo ou na imaterialidade da informação. Também é possível definir risco como força incidente sobre qualquer corpo ou meio ambiente, que não prevê consequências para um coletivo. Ou que não mede consequências das alterações em qualquer corpo material e sua possível imaterialidade.

A definição científica para risco, de acordo com a *Risk Management*, Australian Zealand Standard, AS/NZ 4360, publicada em 2004, é “A chance de algo acontecer causando um impacto sobre objetivos”. Nessa perspectiva, as ações preservacionistas exercitam a

⁹ O que é risco? Esta foi a primeira pergunta dirigida ao Professor José Luis Pedersoli quando deu início ao curso sobre Gerenciamento de Riscos para Patrimônio Cultural, organizado pela Associação de Arquivistas de São Paulo, que ocorreu durante entre os dias 12 e 16 de setembro de 2012, no Arquivo Histórico Municipal da capital.

formação de profissionais diretores de instituições, com objetivo de estabelecer critérios e alocação de recurso no sentido da conservação preventiva dos seus respectivos acervos. O diagnóstico atual é que, comumente, a avaliação de critérios preservacionistas são muitos fragilizados ou então que inexistem critérios suficientemente bons de avaliação quanto ao que se pode elencar como bens patrimoniais e dessa maneira atingir, no âmbito do planejamento da guarda, a conservação preventiva e a disseminação do conhecimento a partir dos acervos, em observância ao direito à informação patrimonial.

A iniciativa privada, instrumentalizada pelas leis de incentivo fiscais – em especial por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura – timidamente apresenta-se com algum interesse pela preservação do patrimônio cultural brasileiro, através de projetos em áreas correlatas de preservação ambiental paisagística, marítima, territorial urbana e institucional, como a museológica, a arquivística e a biblioteconômica. Ainda assim a pergunta permanece: qual é o agente causador de maior risco para os acervos culturais? Qualquer aluno da área do Patrimônio Cultural sabe que é o homem. O direito ao conhecimento e à memória como finalidade dos direitos patrimoniais tornaram-se determinantes considerando a rapidez de deterioração e perda de valores dos acervos decorrentes da ausência de políticas das prioridades de uso imperativas em tempos de grandes dificuldades. Entre tantos exemplos, destaca-se o ocorrido no Rio de Janeiro, onde se deu a quase total destruição do acervo do Museu Nacional da Quinta da Boa Vista pelo fogo, incontrolável, na noite de 2 de setembro de 2018.

Metodologia

Alguns caminhos são pertinentes quando se relacionam instrumentos de pesquisa com ação cultural, na linha divisória entre a busca do produto cultural e a construção do conhecimento, na fronteira entre a procura do produto cultural e a massa documentária. Nessa perspectiva, o olhar para acervo, coleções, fundos, sistemas – e para as instituições que exercem o papel de guardiãs do patrimônio cultural, vertente das políticas culturais – denota a importância do registro no patamar cultural (AULA, 2020).

As ações coletivas dos conselhos municipais, estaduais e federais, assim como nos colegiados nas universidades brasileiras e internacionais fomentam a gestão artística, formam pesquisadores e docentes, elegem os seus *bens* que serão preservados. Segundo as modalidades e critérios adotados pelos coletivos – uma vez aplicados entre categorias seletivas e normas – define qualquer patrimônio a tornarem-se igualmente disponibilizados para uso público: a paisagem cultural, os sítios históricos e arqueológicos, coleções e monumentos. São eles os documentos (LE GOFF, 1984) e elementos conceituados com fortes vetores de transformação das consciências, da qualificação do meio ambiente e da vida. São analisados em projetos baseados em metodologias especializadas voltadas ao estudo do Patrimônio Cultural. Um bom exemplo desse processo é o sítio arqueológico do Cemitério dos Negros Novos, no Rio de Janeiro que, envolvendo a cidade carioca,

trouxe uma nova luz às pesquisas históricas da escravidão dotadas de interesse nacional.

Direito à memória: cultura viva e os mestres de tradição oral

Daquilo que é inventariado nessas coleções, nos lugares da memória já constituídos e reconhecidos não só por profissionais, mas também por parte da população, o conceito do Direito à Memória, compilado pela filósofa Marilena Chauí, à época Secretária Municipal de Cultura da gestão de Luiza Erundina (1989-1992), encontra, no enquadramento à prática da Cidadania Cultural, o seu nicho de atuação. Na busca pela definição de políticas públicas voltadas para atender as “carências e demandas das classes populares e a invenção de uma nova cultura política” (CHAUÍ, 1995, p. 71), concluiu-se à época que era necessário amplificar o conceito de cultura, para além da cultura erudita e das belas-artes, antevendo a ideia de cultura como uma prática cidadã. Em suas palavras, Chauí (1995, p. 84) considera que:

Tomar a cultura como um direito foi criar condições para tornar visível a diferença entre carência, privilégio e direito, a dissimulação das formas de violência, a manipulação efetuada pela *mass 89arim* e o paternalismo populista; foi a possibilidade de tornar visível um novo sujeito social e político que se reconheça como sujeito cultural.

Tornar visível esse sujeito social e político é o que se procurará demonstrar a partir da experiência vivenciada por uma das autoras deste artigo, ao trabalhar com o registro das narrativas dos mestres de tradição

oral, partícipes da Ação Griô Nacional, uma das frentes de atuação do Programa Cultura Viva.

Navegando nos ventos democráticos que sopravam quando Luiz Inácio Lula da Silva assumiu a Presidência da República em 2002 e nomeou Gilberto Gil seu Ministro da Cultura, a constatação de que o planejamento inicial não encontraria respaldo financeiro, possibilitando assim a construção de centenas de microestruturas locais de cultura Brasil afora, a proposta apresentada pelo historiador Celio Turino, então alocado no referido ministério, não só se mostrava viável, como também apresentava baixo custo e grande potencial de implementação. Tinha início então o projeto Pontos de Cultura¹⁰, inserido no âmbito do Programa Cultura Viva. Assim,

O Programa Cultura Viva, tem por objetivo incentivar, preservar e promover a diversidade cultural brasileira, ao contemplar iniciativas culturais locais e populares que envolvam comunidades em atividades de arte, cultura, educação, cidadania e economia solidária. ‘Com a missão de “des-esconder” o Brasil, reconhecer e reverenciar a cultura viva de seu povo”, em 2004, a então Secretaria de Programas e Projetos Culturais – atualmente SCC – do ministério iniciou a implantação dos Pontos de Cultura, que são a expressão de uma parceria firmada entre Estado e sociedade civil (SILVA; ARAÚJO, 2010, p. 39-40).

Uma das formas de atuação do Programa Cultura Viva, a Ação Griô Nacional foi implementada a partir da experiência da organização

¹⁰ Para ser reconhecido como Ponto de Cultura, era necessário que a organização da sociedade civil preenchesse determinados requisitos, em edital de chamamento realizado pelo Ministério da Cultura. No ano que foram credenciados os primeiros pontos de cultura, era assinado um convênio entre o Ministério da Cultura e a instituição para cadastrá-lo como tal, tornando-se assim “responsável por articular e impulsionar ações já existentes em suas comunidades”. O valor do repasse era de R\$ 60.000,00/ano, divididos em parcelas semestrais e renováveis por três anos.

não governamental Grãos de Luz e Griô, sediada em Lençóis, na Chapada Diamantina, estado de Bahia, que já vinha trabalhando para a inserção e maior visibilidade da comunidade afrodescendente por meio da valorização das manifestações culturais da comunidade onde está inserida. A organização, criada por Márcio Caires (mestre de cultura popular) e Líllian Pacheco (educadora) teve a sua metodologia de trabalho formalizada sob o nome de “Pedagogia Griô: a reinvenção da roda da vida”. Caracterizada nesse processo como “Pontão de Cultura”, a Grãos de Luz e Griô passou a ter uma atuação nacional, em decorrência de outros pontos de cultura selecionados por meio de edital específico, com a finalidade de implementar a referida metodologia em suas localidades¹¹.

No ano de 2007, foram realizados seis encontros regionais, dos quais participavam os responsáveis pela aplicação local da metodologia, os mestres griôs dessas instituições, bem como os mestres aprendizes. Esses encontros, além de promoverem a troca de saberes, tinham como propósito discutir a implantação da metodologia, do ponto de vista pedagógico¹², alinhando expectativas e desafios.

Na ocasião, foi celebrado um termo de troca de experiências entre os “pontões de cultura” Grãos de Luz Griô e o Museu da Pessoa, organização que desenvolveu expertise no registro das narrativas, chegando a compilar entre os anos de 2007 e 2008 a Tecnologia Social

¹¹ Por meio desses editais, a organização selecionada recebia na forma de bolsas para os participantes, uma verba para o seu desenvolvimento.

¹² A pedagogia Griô está sistematizada em uma publicação, de 2006, intitulada “A reinvenção da Roda da Vida” e contou com a colaboração das educadoras Fátima Freire, Ruth Cavalcante e Vanda Machado.

da Memória, síntese de sua metodologia de trabalho. A parceria para a troca dessas experiências se daria no âmbito do projeto Memórias dos Brasileiros¹³, em desenvolvimento pelo Museu da Pessoa que se responsabilizaria pela gravação e sistematização das histórias de vida dos mestres de tradição oral que participavam dos encontros regionais da Ação Griô Nacional. A gravação das histórias de vida dos velhos griôs tinham por objetivo registrar a forma da transmissão do saber do qual ele era guardião (OLIVEIRA, 2008).

Entre os anos de 2006 e 2007, foram gravadas no âmbito do projeto Memórias dos Brasileiros 138 histórias de vida, sendo que ao longo de 2007, foram registradas 44 entrevistas de mestres de tradição oral, partícipes da Ação Griô Nacional. Essas entrevistas foram gravadas nos encontros regionais que ocorreram em Vassouras (RJ), Serra do Cipó (MG), Lençóis (BA), Getúlio Vargas (SC), Piaçabuçu (AL) e Alter do Chão (PA)¹⁴.

Sobressaem-se desse conjunto de gravações, narrativas sobre os saberes e fazeres que refletem parte da cultura popular brasileira advinda

¹³ O projeto Memórias dos Brasileiros era de iniciativa própria do Museu da Pessoa e trazia como título original Histórias dos Brasileiros. Foi desenvolvido através da Lei de Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura, sob o número de PRONAC 45.725, entre os anos de 2006 e 2009. Primeiramente a Ambev e mais tarde Avon e Toyota foram os patrocinadores do projeto. As empresas Hedding-Griffo e Gol Linhas Aéreas também ofereceram apoio, na logística e divulgação.

¹⁴ Ao Museu da Pessoa, cabia a responsabilidade de enviar os entrevistadores a todos os encontros para a condução das entrevistas. Ao Grãos de Luz e Griô ficou a responsabilidade de garantir os técnicos para a realização das filmagens nos encontros em questão. Além disso, a equipe do Museu da Pessoa responsabilizou-se por toda a sistematização das entrevistas, o que envolvia, transcrição, elaboração de 12 vídeos e disponibilização de todo o conteúdo em sua plataforma digital (www.museudapessoa.net), ainda foram enviadas para a organização parceira duas cópias de cada entrevista gravada: uma para formação de acervo, outra para ser enviada ao mestre griô, como forma de agradecimento pela colaboração.

dos mais diferentes rincões e nas suas diversas expressões: parteiras, bezendeiras, cantadoras, repentistas, quilombolas, indígenas, capoeiristas, futebolistas, cantadores de jongo, sambistas, umbandistas e brincantes, entre outros. O propósito dessas narrativas foi revelar que:

O mestre griô é um sábio, que detém um conhecimento que foi transmitido oralmente, de geração para geração. Sua sabedoria engloba as diversas festas tradicionais do Brasil, bem como as ciências da vida e os ofícios tradicionais. Nas entrevistas, os pesquisadores procuraram compreender a trajetória de vida desses mestres de tradição oral, bem como se deu a transmissão o conhecimento (idem).

Mais do que registrar o conhecimento específico do mestre griô, importava naquele momento o reconhecimento de sua sabedoria, a forma como o mestre adquiriu seu conhecimento e como se dava a sua transmissão para o griô aprendiz. Assim, para a compreensão sobre a importância da convivência entre gerações para a perpetuação das tradições, transcreve-se abaixo o trecho de uma narrativa que sustenta esse viés do trabalho engendrado.

Eu com cinquenta e seis anos, minha mãe com oitenta e nove anos... Eu disse: ‘mamãe, a senhora conhece uma dança chamada lundu?’ Mamãe disse: ‘Me lembro sim, de quando era criança.’ Eu digo: ‘Mãe, como é que era que dançava?’. Eu nunca tinha visto minha mãe dançar na minha vida: eu tinha ouvido mamãe cantar, mas dançar não. Aí minha mãe dançou; eu não sabia que minha mãe tinha o corpo tão bonito pra dança... Depois sabe o que foi que ela disse: ‘Hum, que maluquice é essa de negócio de escravo?’. E virou as costas, eu não consegui tirar mais nada dela! Ela é um pouco difícil

pra essas coisas... (Dona Sissi, Fundação Pierre Verger, entrevistada em 2007)¹⁵.

Griô é o nome dado por Yan Vansina aos velhos contadores e transmissores de conhecimento em diferentes comunidades da África. Palavra de origem francesa (*Griot*), foi aportuguesada entre nós, tendo seu significado. Para Hampâté Bâ (*apud* PACHECO, 2006, p. 41), “os griôs são os agentes ativos e naturais nessas conversações”. Para a Pedagogia Griô, “a tradição oral compromete completamente o mundo simbólico da história de vida de quem a estuda, porque só é compreensível por meio da vivência de cada palavra que ouve e de rituais iniciatórios. Portanto é preciso aprender com a tradição oral brasileira” (*idem*). Assim, dona Jovita¹⁶ traz a importância da sabedoria popular, ao afirmar que:

Mas acho que era o entendimento dele [o marido], que eu via como era o Encantado dele, pra ensinar para as gestantes e trazer aquele ‘remédio’. Aquilo entrava na minha cabeça e quando era na hora da ‘precisão’, eu já sabia o que ia dar resultado. E agora, hoje em dia, eu ensino um remédio de gripe, dor de cabeça; mas, na frente de uma mulher gestante, eu vou sentindo a dor e quando menino vai nascer, ele não cai no chão não, eu pego! (MUSEU DA PESSOA, 2008^a).

Das práticas e princípios elencados em sua metodologia, a Grãos de Luz e Griô elenca, entre outros, “a importância dos rituais na educação”, “a vivência da rede de transmissão oral” e a “história de vida

¹⁵ Dona Sissi é o apelido de Nancy de Sousa, entrevistada pela equipe do Museu da Pessoa, por meio do projeto Memória dos Brasileiros, na linha de pesquisa Saberes e Fazeres, em parceria com a Ação Griô Nacional (MUSEU DA PESSOA, 2008c).

¹⁶ Jovita Silva do Sacramento, Grãos de Luz Griô, entrevistada em 2007 (MUSEU DA PESSOA, 2008a).

como fonte do conhecimento total”, como fundamentais para o trabalho intergeracional que realizam, conectando velhos griôs e griôs aprendizes que atuam na transmissão, prática e preservação da sabedoria popular, valorizando “o saber e a palavra como propriedade e autoria da grande cadeia ancestral de transmissão oral”, como um patrimônio público e coletivo (PACHECO, 2006, p. 43).

Resultados

É pois, na transmissão de saberes tradicionais e de práticas ancestrais que se pode refletir sobre os novos processos culturais em curso. É no direito à memória, na prática cotidiana, na transmissão de saberes e nas vivências que a cultura se reinventa. É como a história de um certo menino que acordava de madrugada, em Ituaçu, interior da Bahia, para acompanhar as procissões ao som do clarinete. Tocou acordeom, talvez violão, até que um dia conheceu a Bossa Nova, Dorival Caymmi e a guitarra elétrica. Visitou Salvador, conheceu suas igrejas barrocas, seu patrimônio material. O imaterial ele já trazia consigo. Esse menino, Gilberto, um dia discursou pelo direito à cultura e à memória, em sua posse em Brasília, no já longínquo ano de 2002:

A multiplicidade cultural brasileira é um fato. Paradoxalmente, a nossa unidade de cultura – unidade básica, abrangente e profunda – também. Em verdade, podemos mesmo dizer que a diversidade interna é, hoje, um dos nossos traços identitários mais nítidos. É o que faz com que um habitante da favela carioca, vinculado ao samba e à macumba, e um caboclo amazônico, cultivando 95arimbo e encantados, sintam-se – e, de fato, sejam – igualmente brasileiros. Como bem disse Agostinho da Silva, o Brasil não é o país do isto ou aquilo, mas o país do isto e aquilo. Somos um povo mestiço

que vem criando, ao longo dos séculos, uma cultura essencialmente sincrética. Uma cultura diversificada, plural – mas que é como um verbo conjugado por pessoas diversas, em tempos e modos distintos. Porque, ao mesmo tempo, essa cultura é uma: cultura tropical sincrética tecida ao abrigo e à luz da língua portuguesa (GIL, [2003]).

Das reflexões a respeito do Direito e Uso do Patrimônio Cultural no presente texto, anunciam-se os elementos políticos, sociais e culturais identificados nas ações federais. Voltados para fomento das diversas categorias destinadas à organização do Patrimônio Cultural (histórico, ambiental, arqueológicos, artístico e turístico) e oriundas das mais diferentes expressões artísticas, monumentais e documentais, essas ações versaram sobre a necessidade emergente da aplicação de diagnósticos e confecção de inventários para conhecimento e educação patrimonial. O objetivo maior dessas reflexões é a melhor adequação das ações no planejamento das intervenções da preservação para a popularização do direito e uso patrimoniais. Ações essas que são integralmente voltadas à educação e mediações criativas para garantir o direito constitucional ao que lhe pertence. Na comparação com o plano mítico, é atuar mais como Pítia, mulher sábia que profetizava no Oráculo de Apolo, em Delfos, ao possibilitar que novos caminhos sejam abertos, correndo-se o risco de que a pedra venha a rolar...

Referências

Bibliografia

AS/NZS 4360:2004 *Risk Management*. Sydney: AS, 2004.

BONAVIDES, Paulo. A evolução constitucional do Brasil. *Revista de Estudos Avançados*, São Paulo, v. 14, n. 40, p. 155-176, dez. 2000.

Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142000000300016&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 30 out. 2020.

DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142000000300016>.

CHAUÍ, M. Cultura política e política cultural. *Revista de Estudos Avançados*, São Paulo, v. 9, n. 23, p. 71-84, 1995.

ESPÍRITO SANTO, S. M. Leitura do café no corredor virtual. Pesquisa de Pós-Doutorado. Faculdade de Letras -Universidade do Porto/FAPESP, 2020.

FERNANDES, J. R. O. O direito à memória: análise dos princípios constitucionais da política de patrimônio cultural no Brasil (1988-2010). In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL, 2., 2012. *Comunicações*, Mesa VI: Política cultural e direitos culturais. Fundação Casa de Rui Barbosa, 2012. Disponível em:

http://www.casaruibarbosa.gov.br/dados/DOC/palestras/Politicass_Culturais/II_Seminario_Internacional/FCRB_JoseRicardoFernandes_O_direito_a_memoria.pdf. Acesso em: 28 out. 2020.

LE GOFF, J. *História e memória*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1984.

OLIVEIRA, C. L. G. A. *Relatório memória dos brasileiros: um percurso pelo Brasil através das narrativas orais*. São Paulo: Museu da Pessoa, 2008. Impresso

PACHECO, L. *Pedagogia Griô: a reinvenção da roda da vida*. Lençóis: Grãos de Luz e Griô, 2006.

SILVA, Frederico A. Barbosa da; ARAÚJO, Herton Ellery (org.).

Cultura viva: avaliação do programa arte educação e cidadania.

Brasília: IPEA, 2020. 148p. Disponível em:

http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3304/1/livro_cultura_viva.pdf. Acesso em: 29 out. 2020.

VENTURA, R. *Casa-grande e senzala*. São Paulo: Publifolha, 2010. (Coleção Folha Explica).

Fontes

AULA Magna: Escola de Bens Culturais. Proferida pelo Prof. Dr. Marcos Tognon, docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, com o tema “Os desafios da preservação do patrimônio sacro: história, arte e memória”. 2020.

Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=ZQY8gGQHivc>.

Acesso em: 27 out. 2020.

CARDOSO, C. Gil faz show nas Nações Unidas em homenagem a Vieira de Mello. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, sábado, 20 set. 2003.

<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq2009200331.htm>. Acesso em: 27 out. 2020.

ESTAÇÃO Sabiá: entrevista com Gilberto Gil. [Entrevista cedida a] Regina Zappa. 26 out. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=0gGPJPEIU8s>. Acesso em: 26 out. 2020.

GIL, Gilberto. *Discurso de posse como Ministro da Cultura*. [2003]. Disponível em: <https://gilbertogil.com.br/conteudo/textos/>. Acesso em: 28 out. 2020.

GILBERTO Gil Concert at the United Nations Headquarters. [*S. l.: s. n.*], 2012. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=17PjqJLGq7w>. Acesso em: 28 out. 2020.

KOFI Annan (Gana) – Nações Unidas – ONU Portugal. [20--?]. Disponível em: <https://unric.org/pt/kofi-annan-gana/>. Acesso em: 27 out. 2020.

MUSEU DA PESSOA. *A tradição dos partos encantados: história de Jovita Silva do Sacramento*. 20 maio 2008a. Disponível em: <https://acervo.museudapessoa.org/pt/conteudo/pessoa/jovita-silva-do-sacramento-16439>. Acesso em: 29 out. 2020.

MUSEU DA PESSOA. *Brincadeiras de Roda em Lençóis: história de Rosalina Pereira dos Santos*. 20 maio 2008b. Disponível em:

<https://acervo.museudapessoa.org/pt/conteudo/historia/brincadeiras-de-roda-em-lencois-44581>. Acesso em 29 out.2020.

MUSEU DA PESSOA. *Dona Sissi*, uma contadora de histórias africanas. 09 jun. 2008c. Disponível em:

<https://acervo.museudapessoa.org/pt/conteudo/pessoa/nancy-de-souza-16441>. Acesso em: 29 out. 2020.

O IPHAN. c2014. Disponível em:

<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/872>. Acesso em: 28 out. 2020.

SAKAMOTO, Leonardo. *Líder do governo quer nova Constituição e diz que a atual "só tem direitos"*. atual. em 27. out. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/leonardo-sakamoto/2020/10/26/lider-do-governo-quer-nova-constituicao-e-diz-que-a-atual-so-tem-direitos.htm>. Acesso em: 29 out. 2020.

TODA menina baiana. Música de Gilberto Gil. [S. l.: s. n.], 2009.

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=C5-33YIVYC4>.

Acesso em: 28 out. 2020.